Município de Itaubal
DIÁRIO OFICIAL

Edição nº670, Quinta-feira 05 de Novembro de 2026/Ano VII

PODER EXECUTIVO

Coordenadoria de Licitações — Prefeitura de Itaubal

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026 CL-PMI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL/AP**, por meio de sua Comissão de Contratação e Leiloeiro Oficial designado, torna público que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **"MAIOR LANCE"**, no dia **26 de novembro de 2026, às 10:00 horas (horário local)**, na Garagem da Prefeitura Municipal, sita à Av. Laurita de Almeida Barbosa, 1134, Centro, Itaubal-AP. Podendo também ocorrer na forma eletrônica via portal oficial: Leiloeiro Oficial: Sidney Canezin, E-mail: canezinleiloes@gmail.com Sítio Eletrônico: https://www.canezinleiloes.com.br/

OBJETO: Alienação de bens móveis inservíveis, maquinários agrícolas e veículos automotores pertencentes à frota municipal, divididos em 09 (nove) lotes, avaliados no estado em que se encontram.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens estarão disponíveis para exame dos interessados em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, na garagem municipal, até 1 (um) dia útil anterior à data do certame.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo e seus Anexos (I, II, III e IV) encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no site oficial do município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração.

Itaubal/AP, 04 de novembro de 2026.

Lorena Franklin F. Picanço
Coordenadora de Licitações - PMI
Decreto nº 037/2025 – CL/PMI

Av. Laurita de Almeida Barbosa Nº 1134 Centro - Itaubal AP – CEP: 68976-000
E-mail: cl.pmi2025@gmail.com

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de
ITAUBAL

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d´gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
-
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: **ascom.itaubal@gmail.com**
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira (Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário 8h ás 13h

PODER EXECUTIVO

Jaisom da Costa Picanço
Prefeito Municipal

Giseudo Ferreira Palmeirim
Vice-Prefeito Municipal

Marciclei Picanço da Costa
Chefe de Gabinete

Lorena Taisa Machado dos Santos
Procuradora Geral

Edilson Barbosa de Barbosa
Secretário de Administração

Rosimeire dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Finanças e Tecnologia da Informação

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos
Secretária de Saúde

Ailton Bruno Liberato Cruz
Secretário Interino de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento

Francimara Paes Teixeira
Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Elizangela Barbosa de Barbosa
Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos
Secretária de Controle Interno e Transparência

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves
Secretária de Governo

Salomão Viana da Silva
Secretário de Obras e Infraestrutura

Iraci dos Santos Maia
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Ailton Bruno Liberato Cruz
Secretário de Esporte e Lazer

Secretário de Mobilização

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 05 de novembro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019